

DECRETO Nº 9.771, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Lei nº 7.717, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 278.588,50 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) com a classificação orçamentária:

10.01.12.361.0016.1150
AQUISIÇÃO BRINQUEDOS ESCOLARES, RECURSOS FNDE/MEC
3.3.90.30.00.00.00.00 1037-AQUIS. MAT.REC.-FNDE-MEC-T.C. 201400323
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.389,73

10.01.12.365.0018.1178
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO EQUIPAM. PRÓ-INFÂNCIA EMEI L. STA CRU
4.4.90.52.00.00.00.00 1039-MOBILIÁRIO E EQUIP. EMEI LA. SANTA CRUZ
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.009,13

10.01.12.365.0018.1248
AQUIS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PRÓ-INFÂNCIA EMEI VILA NOV
4.4.90.52.00.00.00.00 1040-PLANO AÇÕES ART.-MOBIL.E EQUIP.TC 201500501
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 21.586,58

10.01.12.365.0018.1262
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE
3.3.90.30.00.00.00.00 1041-PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 708,15

10.01.28.846.0000.3042
RESTITUIÇÕES - PEATE
3.3.90.93.00.00.00.00 1005-PROGR. EST. APOIO AO TRANSP. ESC. -PEATE
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 1.443,64

10.01.28.846.0000.3043
RESTITUIÇÕES - CONSTRUÇÃO EMEI SANTO ANTÔNIO
4.4.20.93.00.00.00.00 1024-EMEI B. STO ANTONIO (VILA NOVA)-PROINFANCIA
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 4.768,57

10.01.28.846.0000.3044
RESTITUIÇÕES - EMEI LINHA STA CRUZ E MÃE DE DEUS
4.4.20.93.00.00.00.00 1026-EMEI L^a STA CRUZ E EMEI MAE DE DEUS-PROINF.
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 67.120,79

10.01.28.846.0000.3045
RESTITUIÇÕES - QUADRAS ESPORTIVAS EMEFS SANTUÁRIO E BOM JE
4.4.20.93.00.00.00.00 1031-VER. INFR.ESPORT.EMEF SANT.E EMEF B.JESUS
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 15.921,35

10.01.28.846.0000.3046
RESTITUIÇÕES - AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR
4.4.20.93.00.00.00.00 1036-AQUIS. MOB.-FNDE-MEC-TERMO COMP.201304534
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 5.550,56

12.01.10.301.0022.1218
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-LEILÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.090,00

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.1.90.96.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 278.588,50

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.96.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS.....R\$ 100.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 100.000,00

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2016 nos recursos: 1005 no montante de R\$ 1.443,64; 1024 no montante de R\$ 4.768,57; parte do recurso 1026 no montante de R\$ 67.120,79; 1031 no montante de R\$ 15.921,35; 1036 no montante de R\$ 5.550,56; 1037 no montante de R\$ 18.389,73; parte do recurso 1039 no montante de R\$ 40.009,13; 1040 no montante de R\$ 21.586,58; 1041 no montante de R\$ 708,15 e 2704 no montante de R\$ 3.090,00; conforme demonstrativos anexos.

SUBTOTAL.....R\$ 178.588,50

TOTAL.....R\$ 278.588,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 30 de março de 2017.

Teimo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

